



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004801

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.454/0001-40, com sede na RUA JATOBAL, Nº 118, representado por ALINE SOUZA TAVARES, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO PARAISO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.117.842/0001-70, com sede na JOSE SOARES 38, Jacundá-PA, representada por FRANCILENE BLANK DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.428,05 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 141.386,94 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
020096	ÓLEO DIESEL S-10 - Marca.: SP ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	767,39	5,810	7,250	1.105,05
020167	OLEO DIESEL B S-500 - Marca.: SP	LITRO	900,00	5,780	7,250	1.323,00
VALOR GLOBAL R\$						2.428,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social (Ativ. Administrativas)
Funcional Programática: 08.122.0002.2.066 - Sec. Mun. de Assistência Social (Ativ. Admin.)
Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro: 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 13 de Setembro de 2022

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40
CONTRATANTE

POSTO PARAISO LTDA
CNPJ 13.117.842/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____